



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 31/01/2022 até a data de ____/____/20____

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 061/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO EVERALDO GARZÃO DE LARA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Everaldo Garzão de Lara entrou em gozo de férias na data de 01 de outubro de 2021, concedido pela Portaria nº. 322/2021 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 338/2021, do período aquisitivo de 07.04.2020 a 06.04.2021;

Considerando que o Funcionário gozou somente 06 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 24 dias ao Funcionário Everaldo Garzão de Lara, do dia 02 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 07.04.2020 a 06.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 31 de janeiro de 2022.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

